



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.737/2005

“Dispõe sobre a Criação de Cargos na Estrutura Organizacional do Quadro de Natureza Especial – Anexo II da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado na Estrutura Organizacional do Quadro de Natureza Especial – anexo II, quatro (04) cargos de Assessor Técnico Legislativo.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 16 de fevereiro de 2005.


MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL